

EDITAL NPJ/FAE Nº 017/2014

O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário Franciscano do Paraná – FAE, no uso de suas atribuições e na forma do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, torna pública a **fixação da data limite de 05 de dezembro de 2014 para o protocolo dos comprovantes de atividades de prática jurídica no ano de 2014.**

Art. 1º. Com fundamento no artigo 34, § 2º do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica da FAE Centro Universitário se fixa a data limite de **05 DE DEZEMBRO DE 2014** para o protocolo das peças processuais, relatórios de audiência e demais documentos hábeis a creditar horas de prática jurídica.

Art. 2º Os protocolos deverão ser realizados, exclusivamente, através da Central do Aluno localizada no Hall de entrada do *Campus I* com endereçamento específico para o Núcleo de Prática Jurídica e com a descrição específica do documento protocolado.

Art. 3º Os protocolos realizados após o prazo acima fixado somente serão objeto de análise no ano letivo de 2015.

Art. 4º A Coordenação do NPJ ou qualquer de seus colaboradores não serão responsáveis pela impossibilidade de colação de grau dos prováveis formandos que não completarem sua carga horária obrigatória em razão do descumprimento do prazo estabelecido.

Curitiba, 02 de outubro de 2014.

**Regis Tocach**  
**Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ/FAE**